

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 019/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 019/2014

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.808/2011, Revoga a Lei Municipal nº 2.980/2013, redefinindo o perímetro urbano do Distrito 01 a Sede e o Distrito 02 – Arroio Grande e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa aumentar o perímetro Urbano do Distrito 01 – A Sede, passando de 3.708.336,00 m² para 3.488.840,38 m² e regularizar o Perímetro Urbano do Distrito de Arroio Grande de Selbach, que é de 590.740,00 m². Referido aumento torna-se necessário para regularizar a localização de Empresas, principalmente na área industrial do Município, cujo patrimônio encontra-se parcialmente no perímetro Urbano e a outra parte em Perímetro Rural.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 08 DE ABRIL DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 019/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de abril de 2014.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR